



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren/RN n.º 023/2017

O Plenário do Coren-RN aprova o Relatório de Gestão e Prestação de Contas referente ao exercício de 2016 da Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.905 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que preconiza os artigos 37 e 70 da Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 8.443/92, Resolução TCU n.º 244/2011, Instrução Normativa TCU n.º 72/2013, Decisão Normativa do TCU n.º 154/2016.

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão n.º 2.513/2016 – TCU e na Portaria TCU n.º 59/2017;

CONSIDERANDO o determinado na Resolução Cofen n.º 504/2016;

CONSIDERANDO o art. 17, inciso XIX do Regimento Interno do Coren-RN que dispõe sobre a aprovação pelo Plenário dos Relatórios de Gestão e Prestação de Contas;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 517ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2017.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas deste Conselho Regional de Enfermagem, referente ao Exercício de 2016.

Av. Romualdo Galvão, 558 – Barro Vermelho – Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br





Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 2º – Esta Decisão entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, após apreciação e homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Natal, 23 de fevereiro de 2017.


Suerda Santos Menezes
Coren-RN n.º 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN n.º 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558 – Barro Vermelho – Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br